



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2015/2016*

PORTARIA DE Nº. 013 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias a servidora **LAISA CAMATA** – Assessora de Recursos Humanos, período aquisitivo 12/03/2014 à 12/03/2015 e período de gozo de férias 06/04/2015 à 25/04/2015.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de abril de 2015.

**ADILSON REGGIANI**

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 01/04/2015

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 01/04/2015

SERVIDOR

Cleomir de Azevedo Zandominghe  
Assessor Legislativo